



ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

NOTA SOBRE A CRIAÇÃO DOS NOVOS CONSELHOS TUTELARES

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente (...)” (Art. 1º, parágrafo único da Constituição Federal Brasileira).

A Associação dos/as Conselheiros/as Tutelares do Distrito Federal - ACT/DF parabeniza a todos/as Conselheiros/as, Promotores/as, Servidores/as da Justiça e de diversos órgãos públicos, organizações governamentais e não governamentais, movimentos sociais e comunitários, trabalhadores/as e a população em geral, que há um ano acreditaram que a meta de 33 Conselhos Tutelares e 165 Conselheiros eram necessários e possível, bastando para tanto a mobilização social para o convencimento do Poder Executivo e Legislativo do Distrito Federal.

A luta pela conquista dos novos Conselhos Tutelares não é fruto de um Projeto de Lei de autoria do Governo do Distrito Federal, precisamos recuperar as raízes históricas desta grande conquista.

A demanda da população pelos Conselhos Tutelares inicia com a Lei nº. 8.069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a qual é atendida em parte pela Lei nº. 234/1992, que previa um Conselho em cada Região Administrativa, sendo instalados apenas cinco. A exigência por melhorias no atendimento da população infantojuvenil e por melhores condições de trabalho passa a ser uma reivindicação também dos Conselheiros Tutelares, que conquistam a Lei nº. 2.640/00. Esta lei felizmente aumentou o número de Conselhos Tutelares para dez, mas infelizmente recuou na definição das áreas de atuação dos Conselhos, definindo a circunscrição judiciária e não mais as comunidades, as Regiões Administrativas. Além disso, a nova lei não atendia à Resolução nº. 75/2000 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

A proposta de alteração da Lei nº. 2.640/00 inicia pelas discussões dos Conselheiros, a partir de 2006, mas ganha fôlego com discussões, comissão de sistematização e reuniões para estabelecimento de consensos a partir do segundo semestre de 2007. A proposta de consenso, entre os Conselhos Tutelares, Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude - PDIJ, Defensoria Pública, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA e a sociedade civil organizada, foi apresentada ao Governo do Distrito Federal - GDF em audiência pública no dia 03 de abril de 2008. A partir deste momento, reinou a indiferença do governo pela proposta, sempre justificando a falta de recursos orçamentários para a execução do projeto.

A nova lei dos Conselhos Tutelares começa a ganhar força, quando a PDIJ decide ingressar com ação civil pública contra o GDF, em novembro de 2008, com base no acúmulo de discussões de 2007/2008 e atendendo a Resolução nº. 75/2000 do CONANDA, exigindo um Conselho Tutelar em cada Região Administrativa. Em consonância com a demanda jurídica, uma articulação histórica entre a ACT/DF, PDIJ e o Sindicato dos Trabalhadores/as da Justiça Federal - SINDJUS realizou a coleta de mais de 30 mil eleitores do Distrito Federal propondo por meio de iniciativa popular uma emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal. Frente a uma primeira decisão judicial

“AGORA É PRA VALER!”



ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL

favorável à criação dos novos Conselhos Tutelares, o CDCA abriu edital convocando eleições para a escolha de 165 Conselheiros/as Tutelares.

Neste sentido, depois de inúmeras reuniões, audiências públicas, abaixo-assinados, panfletagens, manifestações, reportagens em rádios, televisões e jornais, nós conquistamos parte de nossas demandas, os 33 Conselhos Tutelares. Ainda falta: a aprovação da emenda à Lei Orgânica, a estruturação dos Conselhos Tutelares, o funcionamento em regime de plantão, a formação da Coordenação Colegiada dos Conselhos Tutelares e a criação da categoria funcional de Conselheiros Tutelares com definição salarial própria atendendo a jornada diária, além dos períodos de sobre aviso para os plantões.

Assim, convocamos todos/as Conselheiros/as a participarem ativamente das mobilizações por novas conquistas e colaborarem a fortalecer a Associação.

Participe da próxima reunião que tem indicativo de data para o dia 03 de fevereiro de 2010, às 19h, local à definir.

Brasília, 29 de janeiro de 2010.

"AGORA É PRA VALER!"